



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 349/GR/UFFS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS
PELO GRUPO CARREFOUR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 299/GR/UFFS/2023, que trata da seleção de bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS/UFFS, a partir de bolsas concedidas pelo Grupo Carrefour, com base na análise da Comissão de Bolsas, designada pela PORTARIA Nº 2289/GR/UFFS/2022, torna pública a homologação das inscrições.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	Taciéli dos Santos

2 DA AVALIAÇÃO

2.1 O candidato com inscrição deferida deverá comparecer junto à Universidade Federal da Fronteira Sul, na sala 303, Bloco A, situado na Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1.580, Bairro São Pedro, Cerro Largo-RS, no dia 11 de abril de 2023, às 13:30, para avaliação da Comissão de Heteroidentificação, como procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros, do *Campus* Cerro Largo de acordo com o item 6.1 do EDITAL Nº 299/GR/UFFS/2023.

2.1.1 Para realização da banca de heteroidentificação o candidato deverá portar documento com foto.

2.2 O não comparecimento na banca, na data marcada, acarretará na desclassificação do candidato do certame.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Indica-se, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e Colegiado do PPGATS.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício